FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 38/21

Constitui CEV para tratar sobre projetos de alteração das regras que possam incentivar e fomentar a realização de empreendimentos imobiliários em nossa cidade.
Autoria: Dr. Eduardo Oliveira e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto com os técnicos da Prefeitura, Conselho Regional de Engenharia, Conselho Regional de Arquitetura e Empresários da Construção Civil, sobre projetos de alteração das regras constantes no Plano Diretor, Código de Obras e Lei de Uso e Ocupações do Solo, de modo que se possa incentivar e fomentar a realização de empreendimentos imobiliários em nossa cidade.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 38/21
Proc. n.º 52/21
cf